

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PORTARIA N. 1192/2026**

Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal a servidora da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução n. 85/2004, alterada pela Resolução 186/2022:

CONSIDERANDO que a Resolução n. 85, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução nº 186, de 27 de junho de 2022, ambas preveem a concessão de progressão horizontal aos servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

CONSIDERANDO que a servidora em cargo de provimento efetivo **FABIANA GARCIA LOPES VIEIRA**, nomeada pela Portaria 288, de 3 de novembro de 2003, completou seu tempo para mudança da letra H para I por critério de tempo de serviço, conforme inciso VIII do artigo 4º da Resolução 85/2004, alterada pela Resolução 186/2022;

CONSIDERANDO que referida servidora passou a ter direito à progressão horizontal a partir de 1º de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** — mudança da letra H para letra I — à servidora em cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro **FABIANA GARCIA LOPES VIEIRA**, Auxiliar de Pessoal, referência 11.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de julho de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - S6S1-L0IK3-B7DW-YP79

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S6S1U0K3B7DWYP79>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S6S1-U0K3-B7DW-YP79




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - S6S1-U0K3-B7DW-YP79

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.